Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 284/2025 - LEI No. 3039/2024

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 448.376,11 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.122.0005.2175 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00073 **45.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos — 45.000,00

02.06.03.12.361.0053.2176 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085 **25.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos — 25.000,00

02.06.03.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00450 **8.933,55**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos — 8.933,55

02.07.03.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00139 **95.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos — 95.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00145 **95.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 55.000,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 15.000,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 25.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153 **23.663,33**

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 23.663,33

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161 **75.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 25.000,00

Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. — 50.000,00

02.08.03.10.305.0030.2153 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00209 **3.691,25**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos — 3.041,25

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	650,00

02.10.04.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00251**	**60.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00

02.11.04.26.782.0064.2171 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00278**	**12.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00433**	**3.647,98**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.647,98
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00315**	**1.440,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.440,00
		448.376,11

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.06.03.12.122.0005.2175 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00076**	**45.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

02.06.03.12.361.0053.2176 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00087**	**25.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

02.06.03.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00117**	**8.933,55**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	8.933,55

02.07.03.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00141**	**95.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.709.000.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	95.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00146**	**118.663,33**
Justificativa:		

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.663,33
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160**	**75.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	50.000,00
Fonte:	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00

02.08.03.10.305.0030.2153 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00208**	**3.041,25**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.041,25
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00210**	**650,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	650,00

02.10.04.18.541.0046.2059 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00253**	**60.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00

02.11.04.26.782.0064.2171 GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00277**	**12.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00312**	**3.647,98**
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00312**	**1.440,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.647,98
Fonte:	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.440,00
		448.376,11

DECRETO No. 284/2025 - LEI No. 3039/2024

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 31 de Julho de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal